PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 55

PORTARIA Nº 07/2021 CPPA-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 15.830.973-4,

RESOLVE:

I – MULTAR em R$1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais) a empresa W.A.M. Licitações Ltda. – EPP. Inscrita no CNPJ nº 20.973.477/0001-60, nos termos da Cláusula Sexta, Item "b" do Contrato nº 126/2018 c/c artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e artigo 150, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007, por descumprimento contratual.

II – A penalidade será inscrita nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF

Publique-se.

Curitiba, 11 de Março de 2021

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 11/03/2021 14:06. Inserido ao protocolo **15.830.973-4** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 11/03/2021 13:06.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **5a02fbd31c2a5c43d35535b65896c809**.